



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
FONE: (71) 3283-7600 - FAX: (71) 3283-7603



CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA EDITAL 02/2014 -
ÁREA DO CONHECIMENTO: GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM

NORMA COMPLEMENTAR PARA CONSULTA BIBLIOGRÁFICA

Conforme o item 7.5.5 do Edital 02/2014, a Congregação da Escola de Enfermagem da UFBA, em reunião realizada no dia 30 de março de 2015, fixou as seguintes normas para a realização da prova escrita do referido concurso:

- 1.1. A consulta bibliográfica terá a duração máxima de 1 (uma) hora e iniciará imediatamente após o sorteio do ponto da prova escrita, realizado de acordo com o item 7.5.3 do mesmo edital.
- 1.2. A consulta poderá ser feita a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, impressos, manuscritos ou em meio digital/eletrônico, de propriedade ou sob a responsabilidade do candidato.
- 1.3. A Escola de Enfermagem não disponibilizará material bibliográfico para a consulta, nem se responsabilizará por acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da mesma.
- 1.4. O local da consulta será o mesmo da realização da prova escrita.
- 1.5. Serão permitidas anotações de tópicos durante o período de consulta, para utilização no decorrer da prova escrita, sendo feitas em uma folha de papel ofício, fornecida pela EEUFBA no ato do sorteio do ponto da prova, rubricada pela comissão julgadora e que terá de ser anexada ao texto final da prova escrita.

Salvador, 31 de março de 2015.

Heloniza Oliveira Gonçalves Costa,
Diretora da EEUFBA.